



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria Geral

PORTARIA D.G Nº 168, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o teor do Ofício nº 044/2011, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como o constante no Processo Administrativo nº 151/2010,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria DG nº 042 de 03/02/2010, que designou **Claudiomiro de Pinho**, Técnico Judiciário, Área Administrativa A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161491, para substituir o(a) Chefe(a) de Serviço de Audiências da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais;

2-Designar **Tiago Maia Santos**, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161644, para substituir o(a) Chefe(a) de Serviço de Audiências da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 14/04/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES